

Princípios, Diretrizes e questões metodológicas

Como uma reação à crise ambiental planetária, reconhecida mundialmente há mais de cinquenta anos, a educação ambiental surge e se molda por uma necessidade legítima e crescente de compatibilizar a sociedade humana com os processos naturais primordiais. Porém, apesar do adjetivo “ambiental” estar atrelado à esta forma de educação, reconhecemos que os princípios da EA transcendem o ambiente físico e biótico e fundamentam-se em uma ética humana de agir harmonicamente e com respeito, não somente para com os outros seres da biosfera, mas entre nós mesmos.

Assim, o tratado de educação ambiental concebido durante a Rio 92 pauta que os princípios da EA são alicerçados em valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Assim, devem estimular a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.

Do ponto de vista normativo, a importância da EA foi reconhecida e expressa através da obrigatoriedade legal de seu planejamento e execução, não somente pelas instituições de ensino formal, mas também por outros segmentos da sociedade. Neste contexto, tanto a Política Nacional (LEI 9.795/99) como a Política Municipal de Florianópolis (LEI 5481/99) compartilham os mesmos princípios básicos e objetivos para a educação ambiental, como se segue:

Art. 4o São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Enquanto que os objetivos são:

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Observando esses princípios destaca-se a **concepção do meio ambiente em sua totalidade**, ou seja, um ambiente com a **inclusão da sociedade** humana e sua **pluralidade cultural**, a qual é indissociável do meio natural. Também podemos pontuar a recorrência de termos como **ética**, **transdisciplinaridade** e **participação social democrática**, que permeiam os princípios e objetivos desses instrumentos legais.

Contudo, após 20 anos de experiências e desafios em prol desses princípios, observa-se a falta de reconhecimento de sua importância por parte dos diversos segmentos da sociedade, com a evidente desvinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais. Por outro lado, muitos projetos e ações comunitárias isoladas ganharam força e conquistaram avanços para a efetivação da educação ambiental em Florianópolis, tendo grande eficácia e legitimidade por emergirem espontaneamente da sociedade organizada.

O desafio, diante dos princípios e objetivos propostos legalmente, está sobre a esfera das metodologias pedagógicas desenvolvidas para a educação e sensibilização ambiental. O educador ambiental precisa ter um olhar ampliado sobre as questões socioambientais. Estar ciente das inúmeras relações e conexões existentes entre a relação humana, inter e intra relacional. Um olhar atento sobre o ambiente interno, das relações emocionais, que materializa o ambiente externo, onde a partir da co-criação do ambiente externo tem-se o espelhamento do ambiente interno de cada sujeito de ser.

“A tarefa da educação é formar seres humanos para o presente, para qualquer presente, seres nos quais qualquer outro ser humano possa confiar e respeitar, seres capazes de pensar tudo e fazer tudo o que é preciso como um ato responsável a partir de sua consciência social”. (Maturana & Rezepka)

Sentir o ambiente e se sentir responsável por ele toca em questões profundas do ser humano e do viver em comum-idade. Faz-se imprescindível aliar as informações e o conhecimento às atitudes e emoções referentes. Faz-se imprescindível considerar o contexto vivido, o texto ambiental consentido.

A metodologia de educação e sensibilização ambiental precisa trazer um olhar lúdico através das artes, dos jogos, das dinâmicas reflexivas em grupo. A informação tem que fazer SENTIDO. A sensibilização acontece quando você estimula o próximo a pensar, sentir e agir de forma alinhada, de forma biocêntrica. As informações sobre o meio ambiente devem pulsar, para que diversas atitudes palpitem sobre o dia-a-dia das pessoas.

Deste modo questionamos: Os princípios e diretrizes definidos para a educação ambiental foram eficazes? Eles podem ser redefinidos para uma orientação mais prática? Novos elementos podem ser introduzidos? Quais metodologias vêm sendo aplicadas e desenvolvidas? Como criar uma metodologia eficaz e eficiente? Juntem-se a nós para refletirmos sobre a nossa trajetória e recalculamos a rota!